



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 196/98 DE: 23/10/98

(Oriundo do Poder Legislativo)
(Vereador João da Silva Reis)

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre Senhor "ANTERO CORRÊA FERREIRA", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre Senhor "ANTERO CORRÊA FERREIRA", tendo em vista os relevantes serviços prestado a comunidade ibaitiense.

Artigo 2.º) – A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 51º Aniversário do Município.

Artigo 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (23/10/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal